MOÇÃO Nº102/2026

Moção de aplausos e reconhecimento pelo **Dia dos Povos Indígenas**, celebrada no dia **19 de abril**, data estabelecida em 1943 celebrando o dia em que diversos representantes indígenas tomaram parte do Congresso em Pátzcuaro.

O Dia dos Povos Indígenas reconhece a organização social, os costumes, as línguas, as crenças e os direitos originários dos povos indígenas sobre suas terras, bem como o dever do Estado de protegê-los e respeita-los.

Nesta data, rendemos homenagens aos povos indígenas do Brasil, reconhecendo sua resistência histórica, seus saberes ancestrais e sua contribuição fundamental na formação da identidade nacional.

Reconhecer o Dia dos Povos Indígenas é reafirmar o compromisso com a preservação ambiental, com o desenvolvimento e defesa dos territórios tradicionais, considerando o papel essencial dos povos indígenas na proteção da biodiversidade e no enfrentamento das mudanças climáticas.

CIENTIFICAR:

Ao Governo do Estado da Bahia.

À Prefeitura Municipal de Salvador.

Ao Ministério dos Povos Originários.

Salvador, 21 de janeiro de 2026.

Kel Torres